
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS – FDDF

Resultado da Sessão Ordinária 25/02/2025

O Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do Ministério Público da Bahia (FDDFMPBA) divulga o resultado da etapa de habilitação dos projetos apreciados na sessão ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2026, na qual foram habilitados os seguintes projetos:

- SkySentinel Bahia, Polícia Militar da Bahia - CPAP, CNPJ n. 33.457.634/000127, estado da Bahia, área temática Segurança Pública;
- DataIntel, Polícia Militar da Bahia - CPAP, CNPJ n. 33.457.634/0001-27, estado da Bahia, área temática Segurança Pública;

Nesta mesma sessão, foram não habilitados os seguintes projetos:

- Aprender para transformar através da Educação e Cultura, INSTITUTO RODRIGO TORALLES, CNPJ n. 45.826.313/0001-31, município de Salvador, área temática Criança e Adolescente;
- Caminhos para Cidadania e Inclusão, ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – ABADEF, CNPJ n. 15.678.964/0001-60, município de Salvador, área temática Direitos Humanos;
- ESCOLAS DE PAZ - PATRULHA ESCOLAR DA GUARDA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA - BA, CNPJ n. 13.896.758/0001-00, município de Várzea da Roça, área temática Segurança Pública;
- Casa de apoio psicossocial bem-te quero, Associação de Mães Atípicas (ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MAES, PAIS E TUTORAS ATÍPICAS DE TAPERÓIA - MAES ATÍPICAS), CNPJ n. 50.772.812/0001-23, município de Taperoá, área temática Criança e Adolescente;
- Trilha de Desenvolvimento, Rede Cidadã, CNPJ n. 05.461.315/0001-50, município de Salvador, área temática Direitos Humanos.

As entidades poderão apresentar recursos acerca da não habilitação no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do disposto no art. 12, §1º do Edital de Chamamento para habilitação de projetos ao FDDF n. 01/2025/FDDF/MPBA, ou reapresentar via ferramenta ORIGEM, desde que corrigidas as inconformidades que levaram à rejeição do projeto na análise anterior.

Salvador- BA, 25 de março de 2026.

Andréa Scaff de Paula Mota
Presidente do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais
FDDF-MPBA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 109/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os fatos narrados no expediente protocolizado no SEI sob o nº 19.09.02350.0002832/2026-91 e, de acordo com o Parecer nº 124/2026 da Assessoria Técnico-Jurídica, o qual acolho, com fulcro no art. 155, VII, Lei Federal nº 14.133/2021 resolve:

Designar o servidor ZÚRI BAO PESSÔA para conduzir a fase pré-processual do Processo Sancionatório Simplificado em face da empresa JSA MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.130.483/0001-20, em razão de possível retardamento na execução do contrato representado pela nota de empenho nº 40101.0003.26.0000253-8.

Fica designado, ainda, a servidora MARJORIE DA SILVA RIBEIRO SOUZA, como suplente, para atuar em caso de impedimento ou ausência do titular.

Os agentes designados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências necessárias ao envio da notificação e do termo de anuência à empresa contratada, bem como acompanhar o respectivo prazo de 5 (cinco) dias para resposta, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023 e do Decreto nº 23.113/2024.

Caso haja recusa expressa ou tácita da empresa contratada em celebrar o termo de anuência, os mesmos agentes designados deverão dar continuidade à instrução do Processo Sancionatório Simplificado, observando os procedimentos previstos na legislação aplicável.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de servidor designado para a condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, registrado no SEI sob o nº 19.09.00855.0019221/2025-26, instaurado pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Portaria nº 662/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.936, de 25/11/2025, com o objetivo de apurar suposto dano ao erário, NOTIFICO, por meio do presente edital, o ex-servidor JULIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 355.129, CPF nº 025.XXX.XXX-03, para que, querendo, apresente manifestação escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta notificação, podendo contestar a existência do débito e/ou impugnar o valor da dívida apurada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme cálculo rescisório constante nos autos do mencionado processo.